



ESTADODESANTACATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2024/35918

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, exponho acerca da Indicação nº 0255/2024 oriundo da Assembleia Legislativa de Santa Catarina que, em síntese, requer o aumento de efetivo no município de Lebon Régis-SC.

Em que pese o salutar interesse público do pedido, esclarece-se, em primeiro lugar, que o aumento de efetivo policial militar é uma das prioridades da atual gestão.

No entanto, os certames abertos no ano de 2023 e regulados pelos Editais nº 001 e 002/CGCP/2023, preevendo respectivamente 50 e 500 vagas, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados dentro destes quantitativos, encontram-se suspensos em face de decisão liminar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7481, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal, sob relatoria da Sra. Ministra Carmen Lúcia.

Após a solução da controvérsia jurídica, há interesse no imediato ingresso dos aprovados na corporação, em necessária renovação dos quadros da corporação não apenas em Lebon Régis, mas em nível estadual.

Até que isso ocorra, a fim de diminuir as consequências da falta de efetivo de modo geral, a corporação emprega novas estratégias de atuação como o uso constante de serviço de inteligência e também operações regionalizadas de polícia ostensiva para a preservação da ordem pública, ficando a critério e gestão do Comando local, também cientificado de tais particularidades, criar ou aperfeiçoar medidas ainda mais eficazes para o atendimentos das demandas.

Repisa-se que, a Polícia Militar há tempo busca o aumento do seu efetivo policial militar atendendo a demanda de policiais militares que foram afastados regulamente ou que ingressaram para a reserva remunerada nos últimos anos, razão pela qual a corporação busca o emprego de ferramentas tecnológicas para o atendimento das demandas de preservação da ordem pública até que o incremento de policiais militares ocorra no estado.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

*[assinado eletronicamente]*  
Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N64DG7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 19/04/2024 às 20:16:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTU4XzY1NjJfMjAyNF8wTjY0REc3VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006558/2024** e o código **0N64DG7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0701/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0255/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o OF/PMSC/2024/35918, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do quadro efetivo da Polícia Militar no Município de Lebon Régis.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K4U4D92X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/04/2024 às 19:53:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTU4XzY1NjJfMjAyNF9LNFU0RDkyWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006558/2024** e o código **K4U4D92X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.